



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2272/2024

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2025.

EMENDA N° /2024	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	12000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
Unidade Orçamentária	12101 - AÇÕES DE GOVERNO
Classificação Funcional/programática	18 541 5294.124200
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades do INSTITUTO PBSUSTENTÁVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA) / PROJETO ÁRVORE E VIDA.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor R\$)da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.576.515,74)	R\$ 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2025

A emenda destina R\$ 30.000,00 para o custeio das atividades de Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, o INSTITUTO PBSUSTENTÁVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA), para a continuidade do PROJETO ÁRVORE E VIDA. O referido projeto tem relevante contribuição para a sustentabilidade social do Município, tendo como objetivo a realização e manutenção corretiva e preventiva nas árvores dos logradouros, terrenos e outras localidades nos lugares públicos, beneficiando a sociedade e buscando o bem-estar da natureza, das famílias e dos Municípes. Vale destacar que tal papel é desempenhado de modo conjunto pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município, entretanto, pelo elevadíssimo volume de solicitações de poda, corte e manutenção das árvores, nem sempre o atendimento ao pleito da população é feito em tempo hábil. Nesse sentido, tal projeto suplementa e complementa a demanda da Cidade nessa área, de modo gratuito e voluntário, sendo verdadeiro parceiro do poder público. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de prestação de serviço público. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade.

CNPJ: 43.586.802/0001-38

INSTITUTO PBSUSTENTAVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA)

AVENIDA CAETANO FILGUEIRAS, 1158, SALA 102, TORRE, JOÃO PESSOA/PB. CEP: 58040-391

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA